



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL 03/2016
CONTRATO Nº 18/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia** denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HÉLIO GARCIA FILHO - ME**, **CONTRATADA**, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal no. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, ADITAR para **PRORROGAR** o contrato nº 18/2015, de SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, firmado entre as partes e em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – do PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período compreendido entre os dias 01 de fevereiro de 2016 e 29 de fevereiro de 2016, com fulcro no art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – PREÇO

O preço Global deste instrumento é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), a ser paga a partir do mês da assinatura do presente contrato, até o 10º. (décimo) dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado.

Cláusula Terceira – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta – RECURSOS

As despesas correntes desta Prorrogação Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – Corpo Legislativo

01.02.01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

E por estarem assim justos e prorrogados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Olímpia, 29 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA
PRESIDENTE

HÉLIO GARCIA FILHO – MEI
HÉLIO GARCIA FILHO

Testemunhas:

Ricardo Henrique de Arruda
RG no. 29.566.566-9 SSP/SP

Silas Rosa
RG no. 6.458.343-0 SSP/SP